



**DECRETO N<sup>o</sup> 2.215 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

**REVOGA DECRETO QUE ADIANTE  
MENCIONA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o direito e dever da Administração em rever os seus atos, quando necessário;

Considerando que a área a ser desapropriado, para implantação da estação de tratamento de esgoto da Bacia do Rio Piauí, conforme Decreto n<sup>os</sup> 2.197, de 22 julho de 2010, foram avaliados por Comissão Técnica para esse fim designada;

Considerando a necessidade de optar por área que atenda as exigências adequadas a implantação da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto para atender ao SES – Sistema de Esgotamento Sanitário, cujo valor de mercado esteja compatível com as possibilidades de desembolso do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1<sup>o</sup>** Fica revogada o Decreto n<sup>o</sup> 2.197, de 22 de julho de 2010 que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado no Sítio Cangandu, neste Município.

**Art. 2<sup>o</sup>** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3<sup>o</sup>** Revogada as disposições em contrário.

Arapiraca, 10 de novembro de 2010

*José Luciano Barbosa da Silva*  
**Prefeito**

*Maria Ariluce Cerqueira Silva*  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

O presente Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2010.

*M Rosângela B F Silva*  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Departamento Administrativo